ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 49 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 183 /2012

EM 01/02/2012

OF.: 0196/12

EXPEDIENTE	/	/2012
ACEITO EM	02/02	/2012
APROVADO EM	08/02	/2012
REJEITADO EM	/	/2012
ARQUIVO		

ATA 8796 8797

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas da rua Visconde de Mauá entre a rua Gonçalves Dias e Acre, por do tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 31 de janeiro de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 784
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/158

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0196/2012, Ind. 049/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas, da Rua Visconde de Mauá, entre as Ruas Gonçalves Dias e Acre, pelas do tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua, informamos que a SMSU irá realizar levantamento e o estudo técnico para verificar a viabilidade de atender o solicitado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!